



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que enviem os pertinentes estudos de viabilidade, aporte de recursos necessários para execução e os esforços para a realização em caráter de urgência, das obras de pavimentação do trecho de aproximadamente 19 km da Rodovia SC-482, entre os municípios de Santiago do Sul e Coronel Martins.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a urgência na pavimentação da Rodovia SC-482 entre Santiago do Sul e Coronel Martins, no trecho de aproximadamente 19 km, é uma demanda antiga de toda a região, tendo em vista a necessidade de garantir o escoamento da produção, em especial de grãos, leite e frangos, a segurança viária e a mobilidade regional;

- o aludido trecho é uma das mais antigas vias da região, que está em situação precária com partes intransitáveis, o que se evidencia ainda mais quando da ocorrência de chuvas torrenciais, necessitando assim, em caráter de urgência, dos esforços por parte do Governo do Estado através da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, no sentido de providenciar os estudos de viabilidade, o aporte de recursos necessários, e, por conseguinte a almejada pavimentação;

- como importante estrada que serve a várias comunidades, além de ser utilizada para o transporte escolar e de acesso aos serviços públicos, sendo rota de escoamento da produção, atualmente os municípios de Santiago do Sul e Coronel Martins atuam em parceria para garantir à manutenção constante da referida malha viária;

- a obra de pavimentação é esperada por muito tempo na região, sendo tratada como uma obra estratégica e fundamental para o impulsionamento da economia local e para o desenvolvimento regional;

- em 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo programa também trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária estadual, portanto, faz parte do compromisso do Governo do Estado, em união de esforços e parcerias, inclusive com prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- por fim, não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e tratando-se de solicitação legítima da sociedade que postula as obras de pavimentação no trecho (Rodovia SC-482, trecho de 19 km, entre Santiago do Sul e Coronel Martins) e que a realização da aludida obra se faz necessária, sendo de extrema importância para os usuários, pois, trará mais segurança viária à coletividade, facilitação do acesso, qualidade de vida, menos acidentes, além de ajudar no desenvolvimento econômico da região, o progresso e a interligação e integração regional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os pertinentes estudos de viabilidade, aporte de recursos necessários para execução e os esforços para a realização em caráter de urgência, das obras de pavimentação do trecho de aproximadamente 19 km da Rodovia SC-482, entre os municípios de Santiago do Sul e Coronel Martins. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 07/05/2026, às 16:19.
